



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 659**, de 22 de maio de 2019.

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais) e dá outras providências.**

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento em execução no valor de R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), com a seguinte classificação:

02.08.02.10.301.1530.2078 Projeto/Atividade Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde em Família e NASF.  
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
Ficha 261 – Fonte 148 – no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

02.08.02.10.301.1530.2079 Projeto/Atividade Manutenção e Ampliação da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde.  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
Ficha 269 – Fonte 148 – no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais);

02.08.02.10.301.1530.2080 Projeto/Atividade Manutenção dos Serviços e Ampliação da Atenção Básica em Saúde.  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
Ficha 277 – Fonte 148 – no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

02.08.02.10.304.1532.2087 Projeto/Atividade Implementação e Manutenção das Ações e Serv. Da Vigilância Sanitária.  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
Ficha 370 – Fonte 150 – no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

02.08.02.10.304.1532.2089 Projeto/Atividade Manutenção Ações de Zoonoses e Endemias.  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
Ficha 386 – Fonte 150 – no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

**Art. 2º.** Para custear as despesas a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.08.02.10.301.1530.2078 Projeto/Atividade Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde em Família e NASF.  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Ficha 265 – Fonte 148 – no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

02.08.02.10.301.1530.2079 Projeto/Atividade Manutenção e Ampliação da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde.  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Ficha 273 – Fonte 148 – no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais);

02.08.02.10.301.1530.2080 Projeto/Atividade Manutenção dos Serviços e Ampliação da Atenção Básica em Saúde.  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Ficha 282 – Fonte 148 – no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

02.08.02.10.301.1530.2080 Projeto/Atividade Implementação e Manutenção das Ações e Serv. Da Vigilância Sanitária.  
3.3.90.36.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física  
Ficha 374 – Fonte 150 – no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

02.08.02.10.301.1530.2080 Projeto/Atividade Manutenção Ações de Zoonoses e Endemias.  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Ficha 390 – Fonte 150 – no valor de R\$ 125.000,00 (sessenta mil reais);

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão desta Ação, na Lei nº 630, de 20 de julho de 2018, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências”, para atendimento do art. 1º desta Lei.

**Art. 4º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 645, de 20 de dezembro de 2018, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Mário Campos do quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências”, mediante a inclusão da Ação, para atendimento do art. 1º desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e dois de maio de dois mil e dezenove (22/05/2019).

**Elson da Silva Santos Junior**  
**Prefeito Municipal**

Registrado às fls. nº. \_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_  
PUBLICADO EM 22/05/2019